



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.479/2023

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. ° 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **EDIVAN SANTOS ALVES ARAUJO**, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, no período de 01 de março de 2023 a 30 de maio de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 27 de fevereiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 07/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado 23BD42A0
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011